DECRETO Nº 001/2015 DE 05.01.2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ELYSON JEAN KAMMLER PARA CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.132/2014, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **nesta data**, o Sr. **ELYSON JEAN KAMMLER,** portador do CPF nº 066.129.139-16, RG nº 4.269.751, para desempenho do cargo em comissão de COORDENADOR GERAL – SETOR DE TRIBUTAÇÃO.

Art. 2º - O Servidor nomeado através deste decreto perceberá a remuneração do cargo de conformidade com as disposições legais, sendo nível CC - 05, do quadro de Servidores Cargos em Comissão do Município de Modelo - SC, com dedicação integral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 05 de janeiro de 2015.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor

TERMO DE POSSE 001/2015

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO 001/2015

Cargo em Comissão: Coordenador Geral Setor de Tributação

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, compareceu o Senhor **ELYSON JEAN KAMMLER,** portador do CPF nº 066.129.139-16, RG nº 4.269.751, a fim de tomar posse no cargo de **COORDENADOR GERAL – SETOR DE TRIBUTAÇÃO,** conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 001/2015, com lotação e atribuição de exercício na Diretoria Geral da Fazenda do município de Modelo – SC.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional autorizado pelo município onde foi julgada apta física e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

"Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo em provimento efetivo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos".

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo - SC, aos 05 de janeiro de 2015.

ELYSON JEAN KAMMLER
Servidor

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal